



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 005/2024- PPGA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando a Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 074/2023 – PPGA, de abertura do processo de seleção para preenchimento das vagas remanescentes;

Considerando o Edital nº 003/2024 – PPGA, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 004/2024 – PPGA, referente ao cronograma da etapa da entrevista.

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção de aluno regular para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal, para preenchimento de vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2024.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

1.1 Candidatos ao MESTRADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	André Sarabia Zamarian	12.344.678-0	60,74
2º	Mariana Moresco Ludtke	8.715.395-9	55,23
3º	Milena Eduarda Arndt Mahl	13.097.778-2	54,23
4º	Daniela Fernanda Dewes de Freitas	21229963	53,81

1.2 Candidata ao DOUTORADO classificada com direito à vaga:

Classificação	Candidata	RG	Pontuação
1º	Aiessa Belize Balko	7.818.144-3	62,63

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Recursos poderão ser encaminhados para o email ppgaunioeste@gmail.com, da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no período de **26 a 28 de fevereiro de 2024**, devidamente assinados. A opção via email é a única forma de encaminhamento dos recursos.
- 2.2 Não serão aceitos recursos despachados via Correios.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1 Os candidatos selecionados deverão confirmar a vaga por meio do formulário constante do Anexo I deste Edital, devidamente assinado. O formulário deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico ppgaunioeste@gmail.com, até o dia **29 de fevereiro de 2024**.
- 3.2 Após a divulgação do resultado os candidatos não selecionados ou desistentes poderão comparecer à Secretaria do PPGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada do currículo entregue no ato da inscrição. Após o prazo concedido o currículo será inutilizado.

4. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco IV, sala 64, nos dias **04 e 05 de março de 2024**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, para realizar a matrícula, munidos dos documentos elencados nos itens 4.1 ou 4.2:

4.1 Documentos necessários para a matrícula de **candidatos brasileiros**:

- Para o Mestrado:
- a) Diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a Colação de Grau deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula. Além disso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
 - b) Histórico escolar da graduação.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



- Para o Doutorado:
- Diploma da graduação;
 - Diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
 - Histórico escolar do Mestrado.

- Para ambos os cursos:
- Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Certificado de reservista.

4.2 Documentos necessários para a matrícula de **candidatos estrangeiros**:

Para o Mestrado:

- Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar da graduação, com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem.

Para o Doutorado:

- Cópia autenticada dos diplomas e dos históricos escolares da graduação e do mestrado, com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem.

Para ambos os cursos:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;
- Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do passaporte (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Dados bancários, para candidato selecionado para implementação de bolsa de mestrado ou doutorado;
- Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Cronograma

Data	Atividade
04 e 05/03/2024	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4.1 ou 4.2 deste edital.
04 a 06/03/2024	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
11 e 12/03/2024	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2024, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.
18/03/2024	Início das atividades letivas no formato presencial.
19/04/2024	Entrega dos projetos de dissertação e tese.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 5.1 Para o aluno de Mestrado é exigida a proficiência em língua inglesa, quando a língua nativa não for o inglês.
- 5.2 Para o aluno de Doutorado é exigido proficiência em outra língua além do inglês, dentre o espanhol, o francês, o alemão e o italiano. O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa obtida no curso de Mestrado, mediante comprovação.
- 5.3 Para o aluno cuja língua nativa não seja o português, é exigido o exame de proficiência de língua portuguesa.
- 5.4 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 23 de fevereiro de 2024.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo I ao Edital nº 005/2024 – PPGA, de 23 de fevereiro de 2024

CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA INGRESSO NO PPGA

Eu, _____,
candidato ao curso de () Mestrado () Doutorado, venho requerer a confirmação da vaga para
ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do
Paraná, atendendo ao item 3.1 do Edital nº 005/2024 – PPGA, de 23 de fevereiro de 2024.

Marechal Cândido Rondon, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo II ao Edital nº 005/2024 – PPGA, de 23 de fevereiro de 2024

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – VAGAS REMANESCENTES ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM MARÇO/2024	
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ()	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
DATAS IMPORTANTES:	
04 e 05/03/2024 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4.1 ou 4.2 deste edital.	
04 a 06/03/2024 - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.	
11 e 12/03/2024 - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas do 1º semestre de 2024, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.	
18/03/2024 – Início das atividades letivas no formato presencial.	
19/04/2024 – Entrega dos projetos de dissertação e tese.	
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.	

Assinatura do Discente	